



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 667/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIZA REVESSO VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 13 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIZA REVESSO VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.697.671-8 SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 3393/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 557 de 04 de junho de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 23 / Junho / 2010

DE N.º 8904

UBUARAMA, 19. / 06 / 2010

69

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO